



O PAPELEIRO

Informativo abril de 2016

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba

Renovação do Acordo da 5ª turma na Oji Papéis pode parar na Justiça

Em mesa redonda no Ministério do Trabalho em Piracicaba, na manhã desta sexta-feira, 29 de abril, o Departamento Jurídico da Oji Papéis radicalizou na discussão sobre a redução do horário de refeição. A empresa alega que não pode continuar com horário reduzido de refeição de 30 minutos, em função de processo judicial, de ex-funcionários, que ingressaram com ação pleiteando uma hora de refeição, levando a Justiça a cancelar o acordo sobre a redução deste horário.

Em função disso, na mesa redonda, o Jurídico veio com a proposta de estabelecer de imediato, ou seja, a partir de primeiro de maio (01/05) uma hora para refeição, mas se nega a pagar por este período ou de indenizar o trabalhador pelo tempo que vem recebendo por este horário de refeição extraordinário. Além disso, diz que não tem outra alternativa em função de a Justiça ter cancelado acordos anteriores com este mesmo teor.

Por sua vez, o Sindicato deixou claro que não concorda com esta proposta, por entender que causará prejuízos aos companheiros trabalhadores.

IMPORTANTE -- A Súmula 291, do Tribunal Superior do Trabalho, estabelece que: A supressão, total ou parcial pelo empregador, de serviço suplementar prestado com habitualidade, durante pelo menos um ano, assegura ao empregado o direito à indenização correspondente ao valor de 1 (um) mês das horas suprimidas, total ou parcial, para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal. O cálculo observará a média das horas suplementares nos últimos 12 (doze) meses anteriores à mudança, multiplicada pelo valor da hora extra do dia da supressão.

Apesar disso, a empresa entende que não precisa nem pagar e nem indenizar os trabalhadores, ignorando esta determinação constada na Súmula 191.

O fato é que no caso de a empresa não alterar sua posição e, em função disso, não chegemos a um acordo, o Sindicato estará ingressando com dissídio coletivo para garantir os direitos dos companheiros trabalhadores.

Companheiros, nos próximos dias traremos mais novidades sobre este processo de negociação.

A DIRETORIA